


Ofício nº 50/2019 - GAB

Analândia, 15 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor

Secretaria da Câmara Municipal de Analândia		
Rubrica	Data	Protocolo
	06/03/19 9:40	20 2019

Em atendimento ao teor constante no ofício nº 07/2019 subscrito por Vossa Excelência referente aos requerimentos apresentado pelos vereadores em sessão do dia 11/02/2019, apresento o quanto segue:

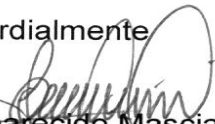
Requerimento nº 06/2019 – (Dispõe sobre limpeza de vias e Passeios Públicos).

Dando atenção ao requerimento nº 06/2019 informamos que em se tratando dos passeios públicos das praças, jardins, escolas, avenidas, entre outros, estamos realizando as manutenções periodicamente, principalmente nos meses de chuva e sol, onde a grama e matos crescem rapidamente, nota-se que as condições são normais. Em relação às calçadas onde há propriedades particulares, entende-se que há uma responsabilidade do proprietário ou inquilino, tentamos colocar um Projeto de Lei com ênfase nesta responsabilidade, porém não foi aprovado pelo Legislativo (doc. anexo), estamos comunicando os proprietários e inquilinos para que realizem a limpeza dos locais; Porém este trabalho de orientação é a médio e longo prazo, infelizmente ficando algumas calçadas a serem realizadas as devidas manutenções.

Em relação às vias, os problemas maiores são nas rurais e bairros que não possuem asfalto, mais em estamos planejando um trabalho neste contexto.

Sendo o que tinha para o momento e da oportunidade apresentando meus votos de estima, consideração e apreço, subscrevo-me.

Cordialmente


Jairo Aparecido Mascia
Prefeito Municipal

CIÊNCIAS

Ciências em Plenário

Sessão de 09/04/2019

Presidente: 

A disposição de ac ordo com a Lei Federal nº 12.527/2011